

# Plano para negociar com os bancos

por Maria Clara R.M. do Prado  
de Brasília

O presidente da República já tem delineada a estratégia que o governo brasileiro pretende levar adiante no processo de renegociação da dívida externa brasileira, tão logo esteja concluído o acordo "stand-by" com o Fundo Monetário Internacional (FMI), com duração prevista de dezoito meses, até o final o ano que vem.

O presidente José Sarney está disposto a fechar com os banqueiros estrangeiros um contrato para reescalonamento do pagamento do principal da dívida que vence entre 1985 e 1991 — US\$ 45,3 bilhões com os bancos comerciais e US\$ 5,8 bilhões no âmbito do Clube de Paris — mas está decidido a não aceitar a inclusão de determinadas cláusulas que, por um lado, criem constrangimento para o governo brasileiro e, por outro, impliquem alto risco para a capacidade de cumprimento dos termos do acordo.

Como "constrangedora", conforme confidenciou ontem a este jornal uma conceituada fonte de acesso ao presidente da República, o Palácio do Planalto qualifica a cláusula pela qual se atribui ao FMI o papel de auditor da economia brasileira até o ano 2000, quando termina o prazo para o pagamento das amortizações reescaladas, sem que haja contrapartida financeira da parte daquele organi-

mo. Este ponto, que chegou a ser incluído nas negociações desenvolvidas pelo governo anterior, permite aos banco credores denunciar o acordo com o Brasil caso considerem deterioradas as condições da economia nacional, com base em relatórios semestrais do FMI, que, por sua vez, continuaria fixando metas trimestrais como receitas a serem seguidas internamente.

O governo brasileiro, em questão já fechada em termos consensuais, propõe

que o FMI proceda a um acompanhamento informal da economia brasileira nos moldes do que prevê o artigo 4º do estatuto da organização. Deste modo, os bancos seriam supridos por meio de relatórios confidenciais, das informações de seu interesse, mas sem poderes para convocar o Banco Central para explicações.

Outro ponto que preocupa o presidente da República é a inexistência de qualquer tipo de comprometimento dos credores para

desembolso de dinheiro novo — "new money" — ao longo do tempo em que perdurar o acordo. Existe um risco, no entender do governo, de que o País possa ser obrigado a deixar de cumprir sua parte no acordo em consequência de fatores externos que venham a comprometer os resultados das contas externas. Só com o pagamento de juros, durante o período de consolidação da dívida — entre 1985 e 1991 — o Brasil terá de desembolsar US\$ 55 bilhões, na hipótese de as ta-

xas de juros internacionais manterem-se aos níveis atuais. Além disso, o valor do desembolso cresce US\$ 2,3 bilhões relativos ao "down payment" — parcela do principal que os bancos gostariam de ver paga entre 1985 e 1988 (e que reduziria para US\$ 43 bilhões o montante total do principal a ser reescalonado, — e mais US\$ 6,8 bilhões, nos últimos três anos da fase de consolidação, relativos ao vencimento das amortizações da fase 2 da renegociação da dívida externa).

A cada ano, portanto, o desembolso representaria uma média de US\$ 9 bilhões, entre juros e principal, que teriam de ser cobertos por superávits comerciais, com o aporte de recursos de agências governamentais estrangeiras, ou com financiamento voluntário dos bancos. A necessidade de embutir no contrato com os banqueiros uma previsão para o refinanciamento dos juros em determinadas circunstâncias, seja através da capitalização ou da entrada de dinheiro novo, é, portanto, tema aberto a discussões.

De qualquer modo, como forma de aliviar a remessa de recursos para o exterior, o governo tenta sensibilizar os banqueiros para que estes abram mão, pelo menos, do "down payment", o que de algum modo aliviaria os desembolsos até 1988.

Outras questões são motivo de controvérsia dentro do governo, sem que, no entanto, haja consenso firmado dentro da estratégia a ser seguida. São elas:

• O esquema de "re-lending" — Representa os repasses internos dos recursos referentes às amortizações reescaladas que, no acordo plurianual, seriam realizados em períodos considerados como extremamente curtos, com grande vantagem para os banqueiros, que teriam, portanto, condições de gerar remunerações adicionais sobre os montantes depositados em conta no Banco Central.

• "Spread" — Ao contrário do acordo firmado com o México, os termos negociados com o comitê de assessoramento da dívida externa pelo governo anterior prevê a incidência de taxa mais baixa de risco, no percentual de 1,125%, apenas sobre o vencimento das amortizações nos prazos originais e não em cima do estoque da dívida. Sobre o montante restante recairia a taxa de "spread" cobrada anteriormente, o que indica uma média de 1,4% no período entre 1985 e 1991.

De qualquer modo, não existe calendário fixo para o desenvolvimento das negociações, embora haja uma expectativa de que algum acordo seja extraído com os banqueiros até o final de agosto, quando expira o prazo de prorrogação da fase 2. As discussões técnicas com o FMI já foram feitas e depende agora do presidente e dos ministros escolherem entre as três opções que foram colocadas na mesa", informou a este jornal fonte do Ministério da Fazenda. Cada uma das alternativas envolve uma diferente combinação entre corte de gastos e aumento da receita tributária, mas todas elas apontam para uma significativa redução no déficit público no final deste ano. Medido pelo critério da insuficiência de caixa do governo — que inclui o déficit de caixa do Tesouro, estimado em Cr\$ 89 trilhões, mais um conjunto de operações que tem impacto sobre o orçamento monetário, como empréstimos do Banco do Brasil aos bancos privados e compra de reservas cambiais —, o déficit público alcança hoje a cifra de Cr\$ 109 trilhões, conforme revelou a mesma fonte familiarizada com o processo de negociações com o FMI. Estes Cr\$ 109 trilhões estão, na verdade, bem acima do déficit medido pelo conceito operacional do FMI: "Portanto, se cumprimos a meta a partir do déficit de caixa, estaremos cumprindo todos os demais critérios".